



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Félix Araújo

PROJETO DE LEI 146/2009

Em 18 de 08 de 2009


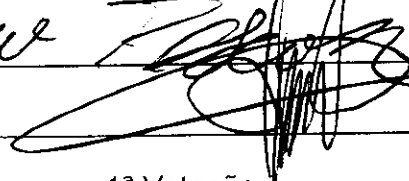
AUTOR; Ver. Laelson Patrício L. do Nascimento

Ementa Dispõe sobre Professores de Reforço para alunos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

Distribuição

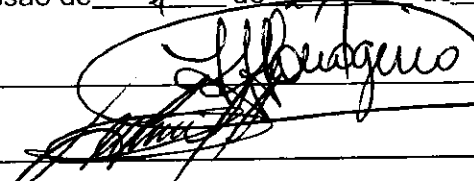

a Comissão de Redação e Justiça
para parecer

S.S. Câmara Municipal 18 de 08 de 2009

 Presidente
 Secretário

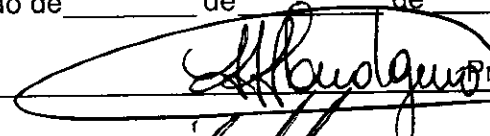
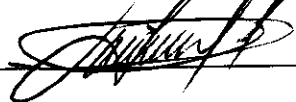
1ª Votação

Aprovado em Sessão de 12 de 17 de 08 de 2009

 Presidente
 Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

 Presidente
 Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
" Casa de Félix Araujo "
GABINETE DO VEREADOR LAELSON PATRÍCIO DO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 146 /2009

Em 17 de Agosto de 2009.

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 18/08/09 12:20hs
Laelson
ASSINATURA

EMENTA: DISPÕE SOBRE PROFESSORES DE REFORÇO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Dispõe sobre professores de reforço para alunos da rede municipal de ensino e dá outras providências.

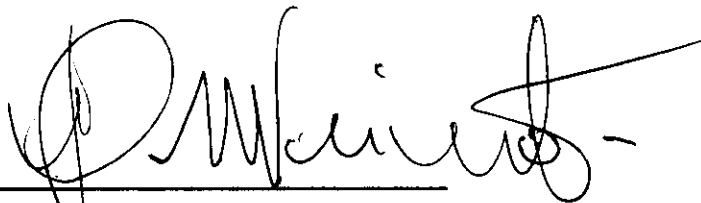
Art. 2º - Alguns alunos não conseguem absorver os conteúdos programáticos, assim precisando de uma fixação do assunto.

Art. 3º - As aulas de reforço serão no turno inverso ao do estudo, na própria escola.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande –
Casa de Félix Araújo – em 17 de Agosto de 2009.



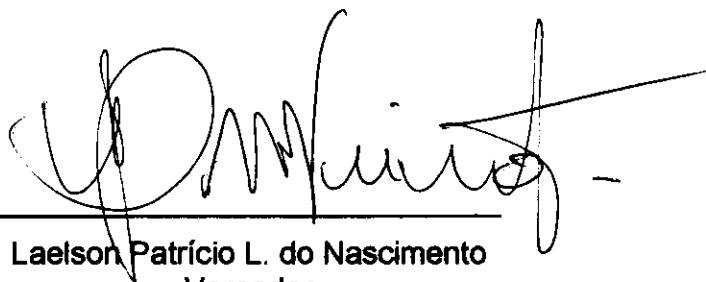
Laelson Patrício L. do Nascimento
Vereador



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
" Casa de Félix Araujo "
GABINETE DO VEREADOR LAELSON PATRÍCIO DO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de lei é beneficiar os alunos da rede municipal de ensino que tem dificuldades em fixar determinados assuntos, onde na sua maioria, os pais não têm condições de pagar professores para aulas de reforço, assim às crianças ficam com um déficit no conteúdo, gerando dificuldades na hora da realização das provas e avaliações bimestrais, e ao se realizar essas aulas de reforço estaremos ajudando no crescimento das nossas crianças como também evitando as mesmas de se envolverem com drogas, prostituição, entre outros males existentes na nossa sociedade.



Laelson Patrício L. do Nascimento
Vereador